



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 – Barro Preto • Mariana/MG

INDICAÇÃO N. _____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 2725

**INDICO A CRIAÇÃO DE UMA CAPELA
VELÓRIO NO SUBDISTRITO DE BARROCA,
EM MARIANA-MG.**

EM 08 / 05 / 25 / 14:51

Samuel de Freitas Martins

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

CONSIDERANDO o artigo 68, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o artigo 136 e 137, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais tratam a Indicação como uma Proposição que faz parte do Processo Legislativo, sendo, portanto, matéria sujeita à deliberação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o subdistrito de Barroca ainda não possui uma capela velório pública, obrigando os moradores a se deslocarem para outras localidades em momentos de dor, o que dificulta o amparo às famílias e a presença da comunidade nas cerimônias de despedida;

CONSIDERANDO que uma capela velório oferece estrutura adequada, conforto e dignidade para os velórios, sendo um espaço fundamental para acolher as famílias enlutadas e permitir que se despeçam de seus entes queridos de forma respeitosa;

CONSIDERANDO que a população de Barroca tem manifestado a necessidade dessa estrutura há tempos, sendo essa uma demanda legítima e justa da comunidade local;

CONSIDERANDO que a criação desse equipamento público representa um avanço no cuidado com a dignidade humana e na valorização das comunidades do interior;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 – Barro Preto • Mariana/MG

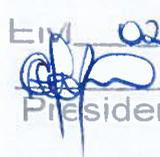
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias, junto à Secretaria competente, para a criação de uma Capela Velório no subdistrito de Barroca, garantindo um espaço adequado, digno e acessível para a realização de velórios, em benefício de toda a população local.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Mariana, 08 de maio de 2025.


VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025
 Presidente  Secretário